ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ: 06.554.984/0001-39
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.

PORTARIA SMS Nº 001/2015

Aroazes - PI, 05 de janeiro de 2015

Dispõe sobre concessão de Licença Para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROAZES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **Iridan de Maria Mendes Dantas**, portadora do CPF: 145.125.993-04, RG: 337.334 – PI, funcionária concursada desde 03/09/2007, exercendo a função de Dentista, Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Conforme Art. 66 do Regime Jurídico Único (Lei nº 112/07), a Licença será concedida por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Aroazes - PI, 05 de janeiro de 2015.

Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Mun. de Saúde